



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

PORTARIA Nº 030, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA 028, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Orgânica Municipal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, embasado na Lei Municipal nº 454, de 05 de abril de 2021 e demais disposições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria 028, de 14 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Fruta de Leite – CACS-FUNDEB:

I - Membros titulares e suplentes, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares: Washington Israel Elber de Souza e Maria Alice Neres da Fonseca.

Suplentes: Weliton Flávio dos Santos e Liliene Silvana de Oliveira.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titulares: Linda Durães de Oliveira.

Suplentes: Viviane Araújo da Silva Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rejane Cristina Almeida Santiago.

Suplente: Elisângela dos Reis Barbosa.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Silvania Pereira Rosa dos Santos.

Suplente: Maria de Fátima Assunção.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Titulares: Roseli dos Santos e Maria Imaculada de Azevedo.

Suplentes: Julia Romualdo da Silva e Naldiclene Ribeiro Pardim.

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titulares: Fábio Junior Santos e Geraldina Paixão de Jesus.

Suplentes: Cleonice Aparecida Celestino e Rute Rosa Barbosa Freitas.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria de Fátima Silva.

Suplente: Amanda Ribeiro de Souza.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Josinéia Costa Nunes.

Suplente: Amélia Oliveira da Silva.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos.

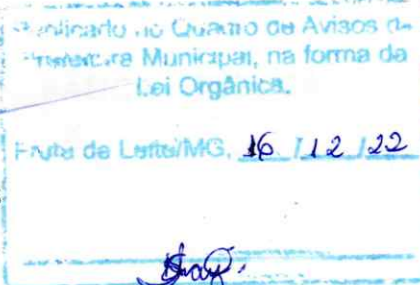
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fruta de Leite(MG), 16 de dezembro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal



Késia Santos Araújo
Secretária Adjunta de Planejamento
Matrícula: 3211
Pref. Mun. de Fruta de Leite-MG